



DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1.987.

"Concede o título de "cidadão Cruzeirense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de "cidadão Cruzeirense" ao Ilmo. Senhor **JOSÉ SPERANZA ZAPPA**, dinâmico comerciante e empresário neste Município, por seus relevantes serviços prestados à coletividade.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara, marcada pela Mesa Diretora no presente exercício legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987.

Vereador **Nadge Tenório Peixoto**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de novembro de 1.987.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.